



Câmara Municipal de São Caetano do Sul

Senhor Presidente,

INDICAMOS AO EXMO. SENHOR PREFEITO MUNICIPAL, nos termos regimentais, que se digne determinar à SECRETARIA COMPETENTE, estudos para que viabilize a instalação uma barreira de proteção para o atendimento individual nas repartições públicas, tanto no Paço Municipal como nas secretarias municipais, Atende Fácil e em todos os órgãos que realizem o atendimento para a população.

A instalação de uma barreira física, de vidro ou acrílico, como alguns estabelecimentos comerciais já estão adotando, oferecerá "mais segurança" para servidores públicos e à população.

Devido à pandemia da Covid-19, o atendimento presencial, quando necessário, deve ser feito com a máxima segurança para os servidores e para os munícipes.

A prevenção ao contágio pela Covid-19 é vital para



Câmara Municipal de São Caetano do Sul

que se evite um colapso da saúde pública. Neste sentido, há a necessidade de se adotar medidas para evitar o risco de contaminação, trazendo a devida segurança aos funcionários e à população.

Diante do exposto e por ser matéria de alta relevância, aguardo o acolhimento desta indicação para segurança e bem estar de todos.

Plenário dos Autonomistas, 20 de maio de 2020.

SUELI AP. NOGUEIRA F. DA SILVA
(SUELY NOGUEIRA)
VEREADORA